



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PARECER FAVORÁVEL

Referência: Análise do Plano de Trabalho – Associação Coração Azul, Família e Inclusão de Glorinha

CNPJ: 52.238.883/0001-76

Período de Execução: Exercício de 2025

Legislação Aplicável:

- Lei Municipal nº 2.419, de 13 de agosto de 2025
- Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC)

I. DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho, apresentado pela Associação Coração Azul, tem como finalidade promover atividades educativas e atendimentos especializados voltados a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Down e outras condições neuroatípicas, por meio de equipe multiprofissional e ações interdisciplinares.

II. DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

Após análise do conteúdo apresentado, observa-se que o plano está estruturado e contempla:

- Objetivo claro e compatível com o interesse público e com as diretrizes de promoção da inclusão e do desenvolvimento de crianças neuroatípicas;
- Descrição adequada das atividades principais, com foco em atendimentos especializados, apoio psicossocial, oficinas culturais, palestras educativas, reuniões com famílias e evento comunitário;
- Atendimento com equipe multidisciplinar, atendimentos de psicólogo, fonoaudiólogo, psiquiatra, terapia ocupacional e entre outras terapias e atividades como psicomotricidade;
- Recursos necessários elencados de forma coerente, incluindo contribuições de associados, parcerias com voluntários e instituições, materiais pedagógicos e espaço físico;
- Cronograma de execução, com ações semanais, mensais, trimestrais e anual;
- Avaliação e prestação de contas previstas de forma transparente;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 -E-mail: prefeitura@glorinha.rs.gov.br

Assinado por 3 pessoas: CAMILA FERRUGEM DE OLIVEIRA, JULIANA VEIGA e ALEF GARCIA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/5D2B-9599-04F0-50B9> e informe o código 5D2B-9599-04F0-50B9



- Alinhamento com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente quanto à finalidade pública, à transparência e à execução ética e responsável das atividades;
- Conformidade com a Lei Municipal nº 2.419/2025, que autoriza o repasse mensal de até R\$ 1.000,00 (mil reais), destinado exclusivamente ao custeio de despesas com aluguel, água e energia elétrica do imóvel utilizado para os atendimentos realizados pela associação.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que o Plano de Trabalho atende aos requisitos legais e aos objetivos previstos tanto na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.038/2027 quanto na Lei Municipal nº 2.419/2025, manifestamos parecer favorável à sua aprovação, recomendando a celebração do Termo de Fomento e o repasse dos recursos públicos previstos, com o devido acompanhamento da execução das atividades e da prestação de contas, conforme determina a legislação vigente.

Glorinha, 17 de setembro de 2025.

Camila Ferrugem de Oliveira
Advogada do Município
OAB/RS 127.109

Juliana Veiga
Coordenador de Unidade

Alef Garcia dos Santos
Coordenador de Mídias Sociais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D2B-9599-04F0-50B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FERRUGEM DE OLIVEIRA (CPF 031.XXX.XXX-30) em 18/09/2025 10:29:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA VEIGA (CPF 045.XXX.XXX-99) em 18/09/2025 13:48:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEF GARCIA DOS SANTOS (CPF 032.XXX.XXX-03) em 18/09/2025 15:49:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/5D2B-9599-04F0-50B9>